



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição N° 497 de 22 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 497 de 22 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCEDER: 021/2021

PORTARIA Nº 021/2021.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS, BEM COMO DAS UNIDADES DE ENSINO. : 116/2021

PORTARIA Nº 116/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 497 de 22 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - CONCEDER: 021/2021

PORTARIA Nº 021/2021.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. CRISTINO SOUSA ALENCAR FILHO, Motorista desta Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 453.149.183-15, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, para participar de uma visita na Casa da Mulher Brasileira, no dia 23.12.2021

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08.122.0002.2.059 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS, BEM COMO DAS UNIDADES DE ENSINO. : 116/2021

PORTARIA Nº 116/2021 De 22 de dezembro de 2021

Regulamenta o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, bem como das unidades de ensino. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que ao Gestor Público compete primar pela eficiência e legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto preconizado pelo art. 37 da CRFB que dispõe sobre os princípios constitucionais administrativos, em

especial o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o poder regulamentar inerente à Administração Pública;

CONSIDERANDO o quanto disposto no **Decreto Municipal nº 028/2021, de autoria da Chefe do Executivo Municipal, que declarou dias de recesso do final do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.**

CONSIDERANDO que o aludido Decreto Municipal nº 028/2021 não considerou os serviços educacionais como essenciais;

CONSIDERANDO opinativo jurídico da assessoria da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a educação possui calendário letivo próprio, imposto por lei; **CONSIDERANDO** que o desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação pressupõe um conjunto de ações planejadas e articuladas;

DECRETA

Art. 1º - Fica mantido o expediente na Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - O quanto disposto no *caput*, aplica-se às unidades de ensino, de modo a garantir o cumprimento integral do calendário letivo, evitando-se assim qualquer prejuízo aos educandos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pedreiras/MA, em 22 de dezembro de 2021.

MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação de Pedreiras/MA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 497 de 22 de Dezembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)



Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Francisco Rodrigues Moraes Filho

Secretaria Municipal de Planejamento



Gessyca Morgana Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal



Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude



Marcílio Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Maria do Amparo Santos Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação



Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 497 de 22 de Dezembro de 2021



Raphael Nogueira Carvalho Branco
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete da Prefeita



Iwre Allan Gomes Cardoso Lima
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras



Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal



Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto Municipal

